

TOMBO 1035 (169) HMI-A3

VISTO 88

DATA 12 / 03 / 2023

4º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO Nº 1907/2020 AO CONTRATO Nº 169-HMI, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E CÉSAR CONTAINERS EQUIPAMENTOS EIRELI.

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, com sede na Avenida Perimetral, s/n, Quadra 37, Lote 74, Setor Coimbra, Goiânia – GO, CEP: 74.530-020, representado neste ato pelo Sr. Paulo Brito Bittencourt, Superintendente, administrador e advogado, portador do documento de identidade nº 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante** e **CÉSAR CONTAINERS EQUIPAMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.404.654/0001-92, com sede à Avenida Maria Elias Lisboa Santos, s/n, Av. Tanner de Melo, Quadra 08, Lote 14-A, Parque Industrial Vice-Presidente José Alencar, CEP: 74.993-530, Aparecida de Goiânia – GO, representado neste ato por seu representante legal, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 169-HMI**, firmado em 15/05/2017, conforme Ofício/HMI nº 345/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

Pelo presente instrumento, altera-se o contrato em epígrafe, referente à locação de estruturas modulares para instalação temporária de setores em prol do **Hospital Materno Infantil – HMI**, para reduzir o valor em 20 %, passando de R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais), para R\$ 71.200,00 (setenta e um mil e duzentos reais), com início dos termos em 01/10/2020, conforme proposta em anexo.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia – GO, 01 de Outubro de 2020

  
Instituto de Gestão e Humanização – IGH  
**Contratada**

  
César Containers Equipamentos  
EIRELI  
**Contratante**

  
Carla Borges  
Advogada  
OAB/BA: 50.129  
Instituto de Gestão e Humanização